



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR SARGENTO WELLINGTON COBRA**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____/2026

**DENOMINA DE RUA MARIA DE SOCORRO DA SILVEIRA SILVA,
UMA NOVA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica denominada de Rua Maria de Socorro da Silveira Silva, uma das ruas de nosso Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a atualização do cadastro urbano e a instalação das respectivas placas indicativas, contendo o nome da via e menção à presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 10 de MARÇO de 2026.


SARGENTO WELLINGTON COBRA

Vereador



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR SARGENTO WELLINGTON COBRA**

JUSTIFICATIVA


O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar uma via pública do município com o nome de Maria de Socorro da Silveira Silva, como forma de homenagem e reconhecimento à sua história e contribuição à comunidade.

A denominação de espaços públicos com o nome de cidadãos que marcaram positivamente a vida da comunidade é uma forma de preservar a memória local e valorizar pessoas que fizeram parte da construção social do município.

Maria de Socorro da Silveira Silva será lembrada por sua trajetória de vida, dedicação à família, à comunidade e pelos valores que representou ao longo de sua vida. A homenagem busca perpetuar seu nome na história da cidade, reconhecendo sua importância e o respeito que conquistou entre familiares, amigos e moradores.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 10 de MARÇO de 2026.


SARGENTO WELLINGTON COBRA
Vereador